



## AGENDAMENTO DE APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO

### AGENDAMENTO DA DATA, HORA E LOCAL PARA APLICAÇÃO DO MÉTODO: Prova de Conhecimentos

**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE: 2 (dois) Técnicos de Finanças Nível I, nas áreas de Informática de Gestão, Sistema de Informação Geográfica e Modelação Territorial Aplicadas ao Ordenamento.**

**Mediante: nomeação, após aprovação em estágio probatório de 1 ano**

**Concurso: 04/MFFE/2021**

#### I. Agendamento de aplicação do método: Prova de Conhecimentos

A presente publicação contém a agenda da data, hora e local para aplicação do método: **Prova de Conhecimentos ao** Concurso de recrutamento e seleção **04/MFFE/2021**, com objetivo de preencher 2 (**duas**) vagas, mediante **nomeação**, de **Técnicos de Finanças**, para **a diversos serviços** do **Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial**, conforme o anúncio de concurso comum externo nº **04/MFFE/2021**, publicado no B.O. nº **43, II serie, de 18 de março de 2022.**

AGENDA					
Nº	Código do Candidato	Ilha de Residência	Data	Hora	Local
1	04MF21-BLZ6W	São Vicente	13/05/2023	10H00	Universidade Lusófona
2	04MF21-CVD6D	Santiago	13/05/2023	10H00	Universidade Lusófona, Palmarejo



3	04MF21-ETPKW	Santiago	13/05/2023	10H00	Universidade Lusófona, Palmarejo
4	04MF21-J8OFP	Santiago	13/05/2023	10H00	Universidade Lusófona, Palmarejo
5	04MF21-MHB01	Santiago	13/05/2023	10H00	Universidade Lusófona, Palmarejo
6	04MF21-MISFT	Santiago	13/05/2023	10H00	Universidade Lusófona, Palmarejo
7	04MF21-RR1NK	Santiago	13/05/2023	10H00	Universidade Lusófona, Palmarejo

## II. MATÉRIAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

1. **Decreto-Lei nº 76/2021, de 02 de novembro** – Diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial;
2. **Lei nº 16/X/2022** - Aprova o Orçamento do Estado para o ano económico de 2023.
3. **Decreto-lei nº1/2023** - Diploma que define as normas e os procedimentos necessários à execução do orçamento de Estado para o ano económico de 2023;
4. **Decreto-Lei nº 24/2016, de 06 de abril** – Cria a carreira de Técnico de Finanças e aprova o respetivo Estatuto de pessoal;
5. **Decreto-Lei nº 57/2019, de 31 de dezembro** - Diploma que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigente intermédios na Administração Pública;
6. **Portaria nº 12/2020, de 11 de março** – regulamenta a tramitação do procedimento concursal não informatizado no âmbito do recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios da Administração Pública;



7. **Decreto – Lei nº 43/2014 de 12 de agosto** – Regime Jurídico de Estágio probatório na Administração Pública;
8. **Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de dezembro** – Regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública;
9. **Lei nº 42/VII/2009 de 27 de julho** – Define as bases em que assenta o regime da Função Pública;
10. **Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de março** – Estabelece o Regime de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Pública;
11. **Decreto-Lei nº 12/2020 de 14 de fevereiro** – estabelece os princípios e normas respeitantes ao Sistema de avaliação de desempenho do pessoal e dirigentes na Administração Pública.

### III.PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico **tecnicofinancas2021@gmail.com**.

#### Nota:

1. O candidato deverá se apresentar munido do documento de identificação original e válido.
2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário fixado para o início das provas.
3. Não será permitida a entrada de candidato, em hipótese alguma, após a hora prevista para o início das provas.
4. O candidato deverá comparecer ao local das provas munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) fabricada em material transparente.
5. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.
6. O candidato deverá pôr sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de Identidade.



Avenida Amílcar Cabral, CP nº 30  
Cidade da Praia  
República de Cabo Verde  
Tel...: (+238) 260 74 07

7. Não é permitido o uso de máquinas calculadoras nem outros tipos de equipamentos.
8. Não será permitido qualquer tipo de consulta ou comunicação entre os candidatos.

Publicado em 8 de maio de 2023